



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.004487/2025-70

Interessado: Ana Cláudia Uchoa Araujo

### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 8/2025 – II PRÊMIO DE EXTENSÃO ANNA ERIKA FERREIRA LIMA MEIRELES

A **Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 8/2025 – PROEXT/REITORIA-IFCE, referente ao **II Prêmio de Extensão Anna Erika Ferreira Lima Meireles**, resolve:

1. Retificar o subitem 4.12:

#### Onde se lê:

4.12. As participantes que foram mães no período de avaliação do portfólio (2021 a 2024) farão jus a um ano a mais de avaliação, sendo considerado, portanto, o período de 2020 a 2024, devendo apresentar a comprovação no ato da inscrição (por exemplo: portaria de afastamento, documento que comprove licença maternidade ou outros documentos comprobatórios).

#### Leia-se:

4.12. As participantes que **passaram por parto, nascimento de filho/a, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção** no período de avaliação do portfólio (2021 a 2024) farão jus a um ano a mais de avaliação, sendo considerado, portanto, o período de 2020 a 2024, devendo apresentar a comprovação no ato da inscrição (por exemplo: portaria de afastamento, documento que comprove licença maternidade ou outros documentos comprobatórios).

2. Retificar o subitem 6.1:

#### Onde se lê:

6.1. As atividades deste edital ocorrerão conforme a tabela abaixo:

| Atividades           | Período             |
|----------------------|---------------------|
| Publicação do edital | 06 de junho de 2025 |

| <b>Atividades</b>   | <b>Período</b>                 |
|---|--------------------------------|
| Período de impugnação do edital (no e-mail: premioannaerika@ifce.edu.br)                        | 09 de junho de 2025            |
| Resultado da análise dos pedidos de impugnação  | 10 de junho de 2025            |
| Período de inscrição das candidaturas   | 11 junho a 10 de julho de 2025 |
| Resultado da análise das candidaturas   | 29 de julho de 2025            |
| Recurso contra o resultado da análise das candidaturas (no e-mail: premioannaerika@ifce.edu.br) | 30 de julho de 2025            |
| Resultado Final   | 01 de agosto de 2025           |
| Premiação   | 25 de agosto de 2025           |

**Leia-se:**

6.1. As atividades deste edital ocorrerão conforme a tabela abaixo:

| <b>Atividades</b>   | <b>Período</b>                        |
|---|---------------------------------------|
| Publicação do edital  | 06 de junho de 2025                   |
| Período de impugnação do edital (no e-mail: premioannaerika@ifce.edu.br)                        | 09 de junho de 2025                   |
| Resultado da análise dos pedidos de impugnação  | 10 de junho de 2025                   |
| Período de inscrição das candidaturas   | 11 junho a <b>23 de julho de 2025</b> |
| Resultado da análise das candidaturas   | <b>01 de agosto de 2025</b>           |
| Recurso contra o resultado da análise das candidaturas (no e-mail: premioannaerika@ifce.edu.br) | <b>04 de agosto de 2025</b>           |
| Resultado Final   | <b>08 de agosto de 2025</b>           |
| Premiação   | 25 de agosto de 2025                  |

3. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

## ÉRICA FERNANDES DIAS

Pró-Reitora de Extensão do IFCE em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Erica Fernandes Dias, Pró-Reitor(a) de Extensão em Exercício**, em 11/07/2025, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7630513** e o código CRC **34423BF0**.